

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT/CGP Nº 12, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:
DESIGNAR o servidor JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação na 2ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS, para ocupar a Função Comissionada de CHEFE DE SETOR (283), símbolo FC-3, com efeitos a contar da publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

PORTARIA TRT/CGP Nº 23, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

DISPENSAR a servidora ADRIANA ESPÍNDOLA, TÉCNICA JUDICIÁRIA, com lotação na SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA, da Função Comissionada de CHEFE DE SETOR (335), símbolo FC-3, bem como DESIGNÁ-LA para ocupar a Função Comissionada de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO À SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA, símbolo FC-5, tudo com efeitos a contar da publicação. DISPENSAR a servidora MYRIAN ARIMURA FARES, TÉCNICA JUDICIÁRIA, com lotação na SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA, da Função Comissionada de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO À SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA, símbolo FC-5, bem como DESIGNÁ-LA para ocupar a Função Comissionada de CHEFE DE SETOR (335), símbolo FC-3, tudo com efeitos a contar da publicação.

EDILSON TOMI

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 6/ PR/DE/CFMV/SISTEMA, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Lei nº 5.517/1968, combinado com os incisos VI e XXV, art. 7º, do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 856/2007, CONSIDERANDO as Resoluções CFMV nº 1.204/2018 e nº 1.401/2021, CONSIDERANDO as Portarias CFMV nº 84/2022 (publicada no DOU, de 10/10/2022, Seção 2, pág. 73) e nº 89/2022; e resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 12 de janeiro de 2023, MAILLA DA SILVA ALI FONTES, do cargo comissionado de Assessora da Presidência do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as Portarias n.º 84, de 6 de outubro de 2022 (DOU nº 193, de 10/10/2022, S.2, pg. 73) e n.º 89, de 17 de outubro de 2022.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 9, DE 11 DE JANEIRO DE 2023 - PR/DE/CFMV/SISTEMA

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007; CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções CFMV nº 1204, de 25 de janeiro de 2018 e nº 1401, de 02 de julho de 2021, e suas alterações posteriores; resolve:

Art. 1º Nomear VINICIUS GUSTAVO BRITO DA SILVA, inscrito no CPF nº 069.770.621-42, para o emprego comissionado de Assessor da Presidência do CFMV.

Parágrafo único. A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), observado o disposto na Resolução CFMV nº 1204, de 25 de janeiro de 2018.

Art. 2º As atribuições do Assessor da Presidência, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, estão previstas em ato normativo próprio.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - Coren-SP, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a DECISÃO COREN-SP/PLENÁRIO/006/2021 que aprova o Plano de Cargos e Salários do Coren-SP, e cria o cargo de Assessor I, de livre nomeação e exoneração, ad referendum do Plenário, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear o Senhor Renato Christian Garcia da Silva, inscrito no CPF sob o número 293.088.538-63, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, a partir do dia 10 de janeiro de 2023.

Parágrafo único. A gratificação resultante da função assumida pelo empregado público nomeado não será incorporada ao salário-base caso este retorne à função de provimento inicial (via concurso público) nesta Autarquia.

Art. 2º Fica a Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento do disposto no presente normativo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

JAMES FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS
Presidente do Conselho

EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS
Primeira Secretária

PORTARIA Nº 4, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - Coren-SP, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as justificativas apresentadas no Memorando Nº 001/2023/GTI;

Considerando a complexidade das atividades a ser exercida pelo funcionário público nomeado pela PORTARIA COREN-SP/DIR/165/2021, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Senhor Daniel Cesar da Silva Nunes, matriculado sob o nº 500, para exercer o cargo comissionado Assessor II.

Art. 2º Em função do disposto no artigo supra, a partir de 10 de janeiro de 2023, fica alterado o artigo 1º da PORTARIA COREN-SP/DIR/165/2021.

Parágrafo único. À exceção do estabelecido no caput do presente artigo, permanecem inalteradas as demais disposições previstas na PORTARIA COREN-SP/DIR/165/2021.

Art. 3º Fica a Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao devido cumprimento do disposto no presente normativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JAMES FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS
Presidente do Conselho

EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS
Primeira Secretária

PORTARIA Nº 5, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - Coren-SP, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as justificativas apresentadas no Memorando Nº 002/2023/GTI; Considerando a complexidade das atividades a ser exercida pelo funcionário público nomeado pela PORTARIA COREN-SP/DIR/164/2021, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Senhor Otavio Augusto Zanini de Oliveira, matriculado sob o nº 1171, para exercer o cargo comissionado Assessor II.

Art. 2º Em função do disposto no artigo supra, a partir de 10 de janeiro de 2023, fica alterado o artigo 1º da PORTARIA COREN-SP/DIR/002/2022.

Parágrafo único. À exceção do estabelecido no caput do presente artigo, permanecem inalteradas as demais disposições previstas na PORTARIA COREN-SP/DIR/002/2022.

Art. 3º Fica a Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao devido cumprimento do disposto no presente normativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JAMES FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS
Presidente do Conselho

EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS
Primeira Secretária

PORTARIA Nº 7, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - Coren-SP, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Memorando GGP nº 01/2023, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Exonerar, a partir de 05 de janeiro de 2023, o Senhor Daniel Caraça Cubos, registro funcional nº 1168, do cargo comissionado de Assessor II, conferido por meio da Portaria COREN-SP/DIR/161/2021.

§ 1º O funcionário exonerado não faz jus ao recebimento do aviso prévio e multa sobre FGTS, conforme disposto no artigo 2º da PORTARIA COREN-SP/DIR/19/2012 e, em consonância com a iterativa, notória e atual jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho - TST.

§ 2º A partir do dia 06 de janeiro de 2023 o cargo acima referido resultará em vacância, sendo que a funcionário ora exonerado exerceu atividades até o dia 05 de janeiro de 2023, incluindo a citada data.

Art. 2º Fica a Gerência de Gestão de Pessoas incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º O presente normativo entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2023, e revoga a disposição constante na Portaria COREN-SP/DIR/161/2021.

JAMES FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS
Presidente do Conselho

EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS
Primeira Secretária

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 1 - ASSEXP/RJ/PR/RJ/DE/RJ/PLENARIO/RJ/CRMV-RJ/SISTEMA, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CRMV-RJ), no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução CFMV nº 591/1992 e tendo em vista o disposto na Resolução CFMV nº 1204, de 25/01/2018, resolve:

Nomear Tiago Trindade Alves, CPF nº 149.221.517-10, para o cargo de Assessor de Gestão Financeira, em emprego comissionado no âmbito do CRMV-RJ, pelo período de 02/01/2023 a 22/09/2023. Amparo Legal: Resolução CFMV nº 1204/2018.

ROMULO CEZAR SPINELLI RIBEIRO DE MIRANDA

PORTARIA Nº 5 - ASSEXP/RJ/PR/RJ/DE/RJ/PLENARIO/RJ/CRMV-RJ/SISTEMA, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CRMV-RJ), no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução CFMV nº 591/1992 e tendo em vista o disposto na Resolução CFMV nº 1204, de 25/01/2018, resolve:

Nomear Maria José Araújo da Silva, CPF nº 353.385.204-00, para o cargo de Assessor Contábil, em emprego comissionado no âmbito do CRMV-RJ, pelo período de 06/01/2023 a 22/09/2023. Amparo Legal: Resolução CFMV nº 1204/2018.

ROMULO CEZAR SPINELLI RIBEIRO DE MIRANDA

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO

PORTARIA CRP-06 Nº 64, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A Conselheira Presidenta e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP 06, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a Resolução CRP N. 003/2022, que dispõe sobre Estrutura Administrativa e do Quadro de Gestão do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06; resolve:

Art. 1º - Contratar Ana Claudia da Silva Mielke na função de confiança de Coordenadora de Comunicação, sob o regime de CLT, a partir de 02/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TALITA FABIANO DE CARVALHO
Conselheira Presidenta

LILIAN SUZUKI
Conselheira Secretária

